

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 6670/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 20, de 25 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.651.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), no orçamento vigente.

II. No art. 2º do Projeto de Lei, **sugere-se a seguinte redação:** “ ... a fonte de recursos FUNDEB, ...” para “...fonte de recurso MDE, ...”. Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.

O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 20, de 25 de março de 2022, ficando a sugestão de alteração da redação do art. 2º do PL. (Lembrando que a alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).

O IGAM permanece à disposição.



Tânia C. H. Greiner

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM